

SUMÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO.....	01

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 027/2018

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 02 01 004/2018, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 027/2018, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, situada na Av. 15 de janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.276.266/0001-88, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 2.434.772,90 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	316.825	R\$ 3,65	R\$ 1.156.411,20
2	GASOLINA	LITRO	83.695	R\$ 4,58	R\$ 383.323,10
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	209.000	R\$ 3,70	R\$ 773.300,00
15	ÓLEO DIESEL	LITRO	16.675	R\$ 3,65	R\$ 60.863,75
16	GASOLINA	LITRO	4.405	R\$ 4,58	R\$ 20.174,90
17	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	11.000	R\$ 3,70	R\$ 40.700,00
					R\$ 2.434.772,90

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa EM BEZERRA COMERCIO, situada na Rua Santo Antonio, nº 173, centro, na cidade de Trizidela - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.955/0001-02, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 264.870,00 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitocentos e setenta centavos), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	200	R\$ 275,00	R\$ 55.000,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	200	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	200	R\$ 286,00	R\$ 57.200,00
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 - 500ML	LITRO	190	R\$ 14,00	R\$ 2.660,00
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 - 500ML	LITRO	190	R\$ 19,00	R\$ 3.610,00
10	FILTRO PSD 980	UND	190	R\$ 110,00	R\$ 20.900,00
11	FILTRO ARS9839	UND	190	R\$ 105,00	R\$ 19.950,00
12	FILTRO PEC 3023	UND	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
13	ARLA 32	UND	150	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
14	GRAXA 20KG	UND	150	R\$ 174,00	R\$ 26.100,00
					R\$ 264.870,00

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 05 de novembro de 2018.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente em ___/___/___.

D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Sr. Dilcinor Borges Mota
Sócio-Administrador

Ciente em ___/___/___.

EM BEZERRA COMERCIO
Sra. Elda Medeiros Bezerra
Empresária

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Pelo presente instrumento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2018, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, GUSTAVO MAMEDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 05.699.500/0001-87, com sede na Av. Brasil, nº 1168, Bairro: Chácara Brasil - Turu, CEP: 65.066-470, São Luís-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Divida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a



Fazenda Federal;

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; e

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de novembro de 2018.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br